



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658

e-mail: vereadorcoronelfabricio@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador que subscreve, com amparo no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, requerer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** ao **Senhor Secretário Municipal de Educação, Sr. JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**, solicitando as seguintes informações:

- a) Informar quais foram os motivos que levaram à suspensão do Pregão Eletrônico nº 040/2025, encaminhando cópia dos documentos, pareceres e atos administrativos que fundamentaram a decisão.
- b) Encaminhar cópia integral do Processo Administrativo que originou o Pregão Eletrônico nº 040/2025, incluindo Termo de Referência, Estudos Técnicos Preliminares, pareceres jurídicos, manifestações técnicas, atas e demais documentos pertinentes.
- c) Informar se, após a suspensão do referido certame, houve a abertura de novo procedimento licitatório, contratação emergencial, dispensa de licitação, adesão à ata de registro de preços ou qualquer outro instrumento destinado à execução dos serviços objeto da licitação.
- d) Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos respectivos processos administrativos, contratos, termos aditivos e demais documentos correlatos.
- e) Informar qual é o modelo atualmente adotado para a execução da alimentação escolar na rede municipal de ensino, especificando:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003500320038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



I – número de merendeiras efetivas;

II – número de profissionais contratados temporariamente;

III – número de trabalhadores terceirizados vinculados à atividade;

IV – unidades escolares atendidas por cada modalidade.

f) Encaminhar relação das empresas que atualmente mantêm contratos relacionados à alimentação escolar, informando o objeto contratual, número do contrato, vigência, valor contratado e respectivo fiscal do contrato.

g) Encaminhar cópia dos contratos vigentes relacionados ao fornecimento de gêneros alimentícios, serviços de apoio operacional, assessoria nutricional e demais atividades vinculadas à alimentação escolar.

h) Informar os valores aplicados na alimentação escolar nos exercícios de 2025 e 2026, discriminando os recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e os recursos próprios do Município.

i) Informar se foram realizados estudos técnicos, financeiros ou de viabilidade visando eventual terceirização dos serviços relacionados à alimentação escolar, encaminhando cópia integral dos documentos produzidos.

j) Informar se houve manifestação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) acerca do Pregão Eletrônico nº 040/2025 ou de eventual proposta de terceirização dos serviços, encaminhando cópia das atas, pareceres ou documentos correlatos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de junho de 2026.

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador – (PL)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658

e-mail: vereadorcoronelfabricio@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas acerca da suspensão do Pregão Eletrônico nº 040/2025 e da atual forma de execução dos serviços relacionados à alimentação escolar na rede municipal de ensino. As informações solicitadas são indispensáveis para o exercício da atividade fiscalizatória do Poder Legislativo, garantindo transparência e permitindo a correta avaliação dos atos praticados pela Administração Pública Municipal.

Além disso, busca-se verificar os fundamentos que motivaram a suspensão do certame, as providências adotadas posteriormente pela Administração e a atual estrutura de execução da alimentação escolar no Município, especialmente diante da relevância do serviço para os estudantes da rede pública de ensino e da necessidade de assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

As informações requeridas contribuirão para a análise da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços prestados, permitindo ao Poder Legislativo exercer plenamente sua função constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de junho de 2026.

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador – (PL)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003500320038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

